

INDICAÇÃO Nº

245/2023

A vereadora PAULA TOPPAN, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal EVANDRO MURA, as providências que se fizerem necessárias, **junto ao setor competente da municipalidade, que sejam realizados estudos visando a construção ou adaptação de fraldários acessíveis aos frequentadores de estabelecimentos públicos e privados no município.**

JUSTIFICATIVA:

A inclusão de fraldários em estabelecimentos públicos é uma medida de responsabilidade social e de respeito à maternidade e paternidade responsável. A criação de fraldários reservados para os cuidados com bebês é uma necessidade básica para as mães e pais, que precisam ter um local seguro e higiênico para trocar seus filhos, pois sem a disponibilidade de fraldários em locais públicos, as mães e os pais são obrigados a improvisar soluções precárias, o que pode ser desconfortável e insalubre, além disso, a falta de fraldários pode levar as mães a ficarem inseguras e evitarem sair de casa com seus filhos, o que limita sua liberdade e seu bem-estar.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de junho de 2023


PAULA TOPPAN
VEREADORA - PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 06 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
06 JUN. 2023
PROT. Nº385
PROTOCOLO